



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VI - Recife, quarta-feira, 07 de agosto de 2019 - Nº 148

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

MAIS DE 3 MIL EMBALAGENS COM MACONHA APREENDIDAS
NA ZONA NORTE DO RECIFE

Um homem acabou preso por tráfico de entorpecentes juntamente com a esposa, no bairro do Alto do Pascoal



Policiais do 13º Batalhão da PMPE apreenderam mais de 3.000 embalagens com maconha pronta para consumo no Alto do Pascoal, Zona Norte do Recife, na manhã da última terça-feira (06/08). A equipe estava no local para cumprir um mandado de prisão quando flagrou um suspeito de tráfico de entorpecentes, que acabou preso.

Aparentando nervosismo, o suspeito foi questionado sobre um possível envolvimento com o tráfico da região e confessou sua participação. Em seguida, apontou ao efetivo o local onde ocultava os materiais ilícitos.

Os PMs encontraram 1.443 papelotes de maconha, 1.607 big bigs de maconha, 894 pedras de crack, 8 dolões de 25 gramas de maconha, duas balanças de precisão, uma arma de fogo calibre 38

com 12 munições de mesmo calibre, duas munições calibre 380 e um aparelho celular da marca Samsung.

O homem foi encaminhado, juntamente com sua esposa e o material encontrado, para a Central de Plantões da Capital (CEPLANC), da Polícia Civil de Pernambuco.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 148 DE 07/08/2019

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 47.774, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

Altera o Decreto nº 42.048, de 17 de agosto de 2015, que disciplina as medidas de controle e centralização de atos nos procedimentos de compras e contratações públicas no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, **DECRETA**:

Art. 1º Os arts. 1º, 3º, 4º e 5º do Decreto nº 42.048, de 17 de agosto de 2015, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º O presente Decreto disciplina as medidas de controle e centralização de atos nos procedimentos de compras e contratações públicas para o Poder Executivo Estadual, compreendendo os órgãos da Administração Direta, os fundos, as fundações e as autarquias. (NR)

Art. 3º

II - os procedimentos administrativos de dispensa e inexigibilidade que tenham valor global estimado superior a R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), considerado um período de 6 (seis) meses; (NR)

IV - os demais processos de licitação que tenham valor global estimado superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). (NR)

Art. 4º

II - os reajustes ou outros aditamentos que gerem novas despesas dos contratos administrativos celebrados pelos órgãos e entidades previstos no art. 1º, que tenham como objeto a prestação de serviços cujo valor, considerado um período de 12 (doze) meses, seja superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); (NR)

IV - as adesões a atas de registro de preços, relativas à contratação para prestação de serviços ou à aquisição de bens, materiais e equipamentos, pelos órgãos ou entidades previstos no art. 1º, que estejam na condição de não participantes, que tenham valor global superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). (NR)

Art. 5º

III - tratem de obras e serviços de engenharia; (NR)

V - dispensas de licitação nos casos previstos nos incisos XIII e XXIV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e (NR)

VII - versem sobre contrato de gestão. (AC)

Art. 2º As solicitações encaminhadas à Central de Compras e Licitações do Estado de Pernambuco, antes da vigência deste Decreto, serão processadas em conformidade com a legislação anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se o parágrafo único do art. 1º, o inciso III do art. 3º e o art. 12-A do Decreto nº 42.048, de 17 de agosto de 2015.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de agosto de 2019, 203º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

DECRETO Nº 47.777, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

Altera o Decreto nº 45.148, de 19 de outubro de 2017, que ativa, organiza e atribui denominação à Organização Militar Estadual da Polícia Militar do Estado de Pernambuco.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, e tendo em vista a Lei nº 16.014, de 26 de abril de 2017, **DECRETA**:

Art. 1º Os arts. 1º, 2º e 3º do Decreto nº 45.148, de 19 de outubro de 2017, passam a ter as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica ativado o 1º Batalhão do Interior Especializado – 1º BIEsp, subordinado à Diretoria Integrada Especializada – DIRESP, passando a ter atuação e atribuições de policiamento definidos no Plano de Articulação da Polícia Militar. (NR)
Art. 2º O 1º Batalhão do Interior Especializado – 1º BIEsp fica organizado em: (NR)

Art. 3º O 1º Batalhão do Interior Especializado – 1º BIEsp é sediado no Município de Caruaru e recebe a denominação de Batalhão Coronel PM Roberto Carvalho Moura e Silva. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de agosto do ano de 2019, 203º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

DECRETO Nº 47.779, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

Introduz alterações no Decreto nº 40.189, de 10 de dezembro de 2013, no Decreto nº 46.025, de 17 de maio de 2018, no Decreto nº 46.027, de 17 de maio de 2018, que regulamentam a Política Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, e revoga o Decreto nº 46.026, de 17 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, **DECRETA**:

Art. 1º Os arts. 1º, 2º, 4º e 9º do Decreto nº 40.189, de 10 de dezembro de 2013, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1 Fica instituído, como instância colegiada superior de consulta e deliberação, de natureza permanente, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - SDSCJ, o Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT, com as seguintes atribuições: (NR)

III - analisar propostas de parcerias, convênios, termos de cooperação e afins que forem remetidos à Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - SDSCJ (NR)

Art. 2º O Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT é composto por 22 (vinte e dois) membros titulares e igual número de suplentes, designados por portaria do Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - SDSCJ, sendo 11 (onze) representantes do Poder Público e 11 (onze) representantes de organizações da sociedade civil organizada que compõem o Movimento LGBT, dispostos da seguinte forma: (NR)

§ 5º O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT serão eleitos por maioria simples, e designados mediante portaria do Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - SDSCJ, para um mandato de 2 (dois) anos, sendo vedada a recondução. (NR)

Art. 4º Caberá à Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - SDSCJ a concessão de apoio administrativo e operacional ao regular funcionamento do Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT.

Art. 9º O Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT tem como unidade mantenedora, para fins de orçamento, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - SDSCJ. (NR)

Parágrafo único. Para a manutenção do Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT, eventuais recursos provenientes de doações, convênios e cessões devem ser consignados à Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - SDSCJ.” (NR)

Art. 2º Os arts. 2º e 3º do Decreto nº 46.025, de 17 de maio de 2018, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º Compete à Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, por meio da Secretaria Executiva dos Segmentos Sociais, ofertar o suporte técnico e administrativo necessário à implementação do Plano Estadual de Políticas de Promoção dos Direitos da População LGBT “Pernambuco da Diversidade. (NR)

Art. 3º A execução do Plano Estadual de Políticas de Promoção dos Direitos da População LGBT “Pernambuco da Diversidade” caberá às Secretarias Estaduais que compõem o Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT, sob a Coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.” (NR)

Art. 3º O art. 3º do Decreto nº 46.027, de 17 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Fórum Estadual de Gestores(as) da Política LGBT – FOGLGBT/PE será coordenado pela Secretaria Executiva de Seguintes Sociais, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – SDSCJ.” (NR)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 46.026, de 17 de maio de 2018.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de agosto do ano de 2019, 203º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

SILENO DE SOUSA GUEDES

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

DECRETO Nº 47.780, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

Altera a vinculação administrativa do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – COEPIR, instituído pelo Decreto nº 41.980, de 27 de julho de 2015, revoga o Decreto nº 45.764 de 23 de março de 2018, e altera a responsabilidade pela articulação e coordenação do Programa de Combate ao Racismo Institucional – PCRI, no âmbito do Estado de Pernambuco, instituído pelo Decreto nº 45.763, de 21 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o dever constitucional de garantir os direitos fundamentais sem qualquer distinção de origem, raça, sexo, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação;

CONSIDERANDO o compromisso do Governo do Estado de assegurar o tratamento isonômico na prestação dos serviços públicos e de implementar políticas públicas com vistas à Promoção da Igualdade Racial no Estado de Pernambuco; e

CONSIDERANDO, ainda, os princípios que norteiam a Convenção Internacional sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação; o Plano de Ação de Durban (ONU, 2001) e as Conferências Estadual e Nacional de Políticas na Promoção de Igualdade Racial, assim como o Estatuto da Igualdade Racial, **DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº 41.980, de 27 de julho de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica instituído o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – COEPIR, instância colegiada superior de consulta e deliberação, de natureza permanente, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, que tem por objetivo divulgar, coordenar, supervisionar e avaliar a Política Estadual de Promoção da Igualdade Racial, voltada à promoção e à defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos, o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica. (NR)

Art. 2º Compete à Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude conceder apoio administrativo, operacional e econômico-financeiro necessário ao funcionamento do COEPIR. (NR)

Art. 4º O COEPIR é composto por 16 (dezesesseis) membros, designados por portaria do Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, sendo 8 (oito) representantes do Poder Público e 8 (oito) representantes de organizações da sociedade civil elegíveis. (NR)

Art. 6º

§ 1º Os conselheiros, governamentais e eleitos, devem ser designados por portaria do Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude para exercerem mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução. (NR)

Art. 8º

IV - Secretaria Executiva, como órgão de apoio e assessoramento técnico-administrativo, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude. (NR)

Art. 9º O Presidente e o Vice-Presidente do COEPIR serão eleitos por maioria simples, e designados mediante portaria do Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução. (NR)

Art. 2º O § 1º do art. 3º do Decreto nº 45.763, de 21 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º A Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude – SDSCJ, por meio da Secretaria Executiva de Segmentos Sociais – SESS, ficará responsável pela articulação e coordenação do Comitê Gestor do PCRI de Pernambuco.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 45.764, de 23 de março de 2018.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de agosto do ano de 2019, 203º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

SILENO DE SOUSA GUEDES

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ATOS DO DIA 6 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Nº 6641 - Dispensar o Tenente Coronel PM **WILSON ALVES DO MONTE**, matrícula nº 2096-6, da Função Gratificada de Coordenador da Ajudância Geral, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2019.

Nº 6642 - Designar o Tenente Coronel PM **PAULO FERNANDO ANDRADE MATOS**, matrícula nº 910617-0, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Ajudância Geral, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2019.

Nº 6647 - Designar **ADRIANA OLIVEIRA FONSECA**, matrícula nº 196679-0, para responder pela Assessoria da Chefia de Polícia Civil, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, no período de 01 a 15 de julho de 2019, durante a ausência de seu titular.

Nº 6660 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO**, Comandante Geral da Polícia Militar, para participar da II Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Comandantes Gerais 2019, na cidade de Brasília - DF, no período de 12 a 15 de agosto de 2019, com ônus para o Estado de Pernambuco no tocante às passagens aéreas e diárias.

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 06.08.2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO RESOLVE:

Nº 1.692-Exonerar, a pedido, a servidora abaixo citada devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011 da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR
3900000622.002930/2019-99	MARIANA CALDAS ARAÚJO	387518-0	AGENTE DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – POLÍCIA CIVIL	08.07.2019

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
Secretário de Administração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 6 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE:**

Nº 804 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos servidores **SÉRGIO JOSÉ DOS SANTOS e FRANCISCO SÁVIO SAMPAIO SOBREIRA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de João Pessoa - PB, nos dias 11 e 12 de julho de 2019.

Nº 805 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos servidores **SANDRO CAVALCANTI CORREIA, ÉRICO ANTÔNIO DO SACRAMENTO LÔBO, THYAGO PATRIOTA DE SOUZA, LUIZ PAULO SILVA DE LIMA e MÁRCIO ROBERTO FARIAS DE ALBUQUERQUE**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de João Pessoa - PB, no dia 27 de julho de 2019.

Nº 806 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos servidores **AMAURI JOSÉ DE SANTANA, OSÉIAS ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR e RODRIGO ROCHA LEITE**, da referida Secretaria, para realizar o traslado do Diretor Geral de Polícia Civil do Ceará, na cidade de João Pessoa – PB, no dia 30 de julho de 2019.

Nº 807 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da servidora **MARCELICOELHO DE OLIVEIRA AMARAL**, da referida Secretaria, para participar do Seminário A Atividade de Inteligência e o Enfrentamento às Organizações Criminosas, na cidade de Brasília - DF, no período de 19 a 23 de agosto 2019, com ônus para o Estado de Pernambuco no tocante às diárias e passagens aéreas.

Nº 808 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos servidores **RICARDO TRAJANO DOS SANTOS e DJALMA LOURENÇO DOS SANTOS FILHO**, da referida Secretaria, para participarem do Curso de Inteligência Fontes Aberta promovido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas, na cidade de Arapiraca - AL, no período de 19 a 23 de agosto de 2019.

Nº 809 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Perita Criminal **SANDRA MARIA DOS SANTOS**, da referida Secretaria, para participar como palestrante no IX Encontro Nacional do Ministério Público no Controle Externo da Atividade Policial, na cidade de Brasília - DF, nos dias 20 e 21 de agosto de 2019, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 810 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do servidor **THYAGO HENRIQUE DA SILVA SOARES**, da referida Secretaria, para participar da 17ª Edição do Curso de Segurança Orgânica promovido pelo Ministério da Justiça, na cidade de Vitória - ES, no período de 09 a 14 de setembro 2019, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 811 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da servidora **GERLÂNDIA DINIZ TOMAZ**, da referida Secretaria, para participar da 16ª Edição do Curso de Inteligência de Sinais promovido pelo Ministério da Justiça, na cidade de São Luis - MA, no período de 16 a 20 de setembro 2019, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 812 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do servidor **ANTÔNIO BARBOSA JÚNIOR**, da referida Secretaria, para participar da 20ª Edição do Curso de Operações de Inteligência promovido pelo Ministério da Justiça, na cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 23 de setembro a 05 de outubro 2019, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 813 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **WILSON CARLOS SILVA QUEIROZ**, da referida Órgão, para integrar a Comitativa Oficial do Estado, na cidade de Salvador - BA, nos dias 28 e 29 de julho de 2019.

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO
Secretário da Casa Civil

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, proferiu os seguintes despachos:

Em, 6 de agosto de 2019:

AUTORIZO, nos termos da legislação pertinente, os expedientes abaixo relacionados:

Secretaria de Defesa Social:

SEI - Código Verificador nº 2863606, Ofício nº 2751059/2019–SDS-SAF/SDS.

SEI - Código Verificador nº 2796922, Ofício nº 2781336 – SEGI/SDS.

SEI - Código Verificador nº 2863747, Ofício nº 2787222 – SEGI/SDS.

SEI - Código Verificador nº 2861729, Ofício nº 2795659 – SEGI/SDS.

SEI - Código Verificador nº 2862253, Ofício nº 2795688 – SEGI/SDS.

SEI - Código Verificador nº 2863652, Ofício nº 2801852 – SEGI/SDS.

SEI - Código Verificador nº 2863772, Ofício nº 2809253 – SEGI/SDS.

SEI - Código Verificador nº 2863079, Ofício nº 2825531 – SEGI/SDS.

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4106, DE 01/08/2019 - O Secretário de Defesa Social no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

I - Dispensar e designar os Coordenadores, a contar de 01 de junho de 2019, para integrar o Corpo Docente do **CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (CFO PM/2019)**, com carga horária total de 1.886 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, conforme quadro abaixo:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO 1886 h/a				
TURMA	POSTO	MAT.	COORDENADOR	SITUAÇÃO
2	CAP PM	102527-9	RAMONA Tavares de Lemos	Dispensa
2	MAJ PM	101184-7	REBEKA Cristiny Barbosa de Santana	Designa

II - Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (CFO PM/2019)**, com carga horária total de 1.886 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os instrutores titulares e secundários abaixo relacionados:

DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - 20 h/a			
TURMA	POSTO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
01 e 02	Maj PM	950657-8	BENÔNÍ Cavalcanti Pereira
DISCIPLINA: USO DIFERENCIADO DA FORÇA - 30 h/a			
TURMA	POSTO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR

01 e 02	TC PM	930028-7	REGINALDO Pereira de Oliveira Filho
DISCIPLINA: USO DIFERENCIADO DA FORÇA - 30 h/a			
TURMA	POSTO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
01 e 02	Maj PM	980014-0	SWELLINGTON de Andrade Gregório
01 e 02	Ten PM	104777-9	Emmanuel UMAITÁ Cavalcanti da Silva
DISCIPLINA: PROCEDIMENTOS EM OCORRÊNCIA - 50 h/a			
TURMA	POSTO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
01 e 02	TC PM	930069-4	GEOVANI Augusto Gomes do Nascimento
DISCIPLINA: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - 40 h/a			
TURMA	POSTO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
01 e 02	Maj PM	980009-3	André Ferreira Leite de Oliveira
DISCIPLINA: PLANEJAMENTO OPERACIONAL DE POLICIAMENTO - 40 h/a			
TURMA	POSTO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
01 e 02	TC PM	910573-5	Antônio RAUL Pereira Cavalcante
DISCIPLINA: GESTÃO POR RESULTADOS E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - 20 h/a			
TURMA	POSTO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
01 e 02	SEPLAG	359558-7	Ricardo Luiz de Albuquerque Moreira Filho
DISCIPLINA: EMPREGO DE ARMAS MENOS LETAIS - 30 h/a			
TURMA	POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
01 e 02	Maj PM	940196-2	CHARLTON Wilton Vasconcelos de Araújo
DISCIPLINA: EMPREGO DE ARMAS MENOS LETAIS - 30 h/a			
TURMA	POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
01 e 02	Maj PM	980014-0	SWELLINGTON de Andrade Gregório
01 e 02	Ten PM	104777-9	Emmanuel UMAITÁ Cavalcanti da Silva
DISCIPLINA: ARMAMENTO E MUNIÇÃO - 60 h/a			
TURMA	POSTO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
01 e 02	Maj PM	950719-1	George FRAGOSO de Andrade
DISCIPLINA: ARMAMENTO E MUNIÇÃO - 60 h/a			
TURMA	POSTO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
01 e 02	Ten PM	118.941-7	MARLON Raniery Mendes Moraes da Silva
01 e 02	Ten PM	118.944-1	Pablo RONDINELLI Pereira Machado
01 e 02	Ten PM	118.938-7	Thiago PUGLIESI de Paiva
DISCIPLINA: TIRO POLICIAL - 50 h/a			
TURMA	POSTO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
01 e 02	TC PM	930.056-2	Ivson AMILCAR Botelho da Silva
DISCIPLINA: TIRO POLICIAL - 50 h/a			
TURMA	POSTO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
01 e 02	Ten PM	107.134-3	Anderson Ribeiro do NASCIMENTO
01 e 02	Ten PM	118.941-7	MARLON Raniery Mendes Moraes da Silva
01 e 02	Ten PM	118.938-7	Thiago PUGLIESI de Paiva

DISCIPLINA: ABORDAGEM A PESSOAS - 50 h/a			
TURMA	POSTO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
01 e 02	Maj PM	101.178-2	Carlos André FERRAZ da Silva
DISCIPLINA: ABORDAGEM A PESSOAS - 50 h/a			
TURMA	POSTO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
01 e 02	Ten PM	118.945-0	RAÍ Azevedo Pimentel
01 e 02	Cb PM	111.018-7	LUIZ ANDRÉ da Silva Filho
DISCIPLINA: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PROVA - 30h/a			
TURMA	POSTO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
01 e 02	Perito	209299-9	Carlos Antônio de Souza

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4107, DE 01/08/2019 - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Dispensar e Matricular, para integrar o corpo discente do **CURSO DE ANÁLISE DE INTERCEPTAÇÃO LEGAL (CAIL /2019)**, Parecer Técnico nº 344/2019 – CEDUC/CEFOSPE/SAD, a contar de 10 de julho de 2019, com carga horária total de 56 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Curso de Análise de Interceptação Legal - CAIL – Carga Horária: 56 h/a			
POSTO/GRAD	MAT.	DISCENTE	SITUAÇÃO
Comissário PC	XXX.118-X	JOSÉ DE ASSIS	Dispensa
Comissário PC	XXX.312-X	FERREIRA BARBOSA	Matricular

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4108, DE 01/08/2019 - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Excluir, o candidato inscrição nº 474450, **JOSE ERNILDO SANTOS DA SILVA**, classificado na 103ª posição, por haver requerido seu o desligamento a contar de 11 de julho de 2019, do **CURSO DE FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR (CFHP PM/2019)**, realizado sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

Aviso de Licitação

Processo Licitatório nº 0049.2019.CPL.CPM, **Pregão Eletrônico** nº 0012.2019.PMPE – Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de polpa de frutas pasteurizadas, pelo período de 12 (doze) meses, para o Anexo-1 deste Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, localizado na cidade de Petrolina/PE. **Valor Mensal Estimado:** R\$ 758,66 e **Valor Anual Estimado:** R\$ 9.104,00. **Recebimento das Propostas:** até 22/AGO/2019 às 14h00 (horário de Brasília). **Disputa de Preços:** 22/AGO/2019 às 14h15. **OBS:** O edital na íntegra poderá ser retirado na CPL/Colégio da PMPE, sito a Rua Henrique Dias nº 609, Derby – Recife/PE, CEP: 52010-100, das 08h00 às 16h00 ou nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br, bem como, através do e-mail cplcpm@gmail.com. Informações: Fones: (81) 3181-1955 ou 3181-1953. Recife, 06/08/2019 – **Wilson Pereira Campos** – Capitão QOAPM – Pregoeiro.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA

ARPC Nº 024.2019.SAD – 1ª Publicação

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor RAFAEL VILAÇA MANÇO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 0079.2019.CCPL-PE.0050.SAD.ATI e Pregão Eletrônico nº 0050.2019.SAD resolve publicar os preços registrados para contratação de empresa especializada em serviços de emissão de certificados digitais e-CPF e e-CNPJ e de prestação de serviços de visitas presenciais para emissão dos respectivos certificados, visando o atendimento de demanda dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, conforme descrição: EMPRESA: SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A, CNPJ/MF nº 09.461.647/0001-95, ITENS: 01,02,03 e 04. VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$205.899,21 (duzentos e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: de 05 de agosto de 2019 a 04 de agosto de 2020. RAFAEL VILAÇA MANÇO - Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GGLIC/ CCPL IV

PROCESSO Nº 0062.2018.CCPL-IV.PE.0039.SAD.FES-PE

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

À vista dos argumentos apresentados pela pregoeira, Sra. Berta Gomes Teixeira, presentes nas Informações às Intenções de Recurso Administrativo interpostos pelas licitantes PANA SERVIÇOS - EIRELI e UNIKA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, JULGO, com base no art. 4º, inc. XXI, da Lei nº 10.520/2002, IMPROCEDENTES as intenções de recurso apresentadas pelas referidas empresas e ADJUDICO o objeto do pregão em favor da licitante **QUALYSERV SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ 10.327.952/0001-78, por ter cumprido com todas as exigências do edital e proposto o menor valor global de **R\$ 1.930.139,40 (hum milhão, novecentos e trinta mil, cento e trinta e nove reais e quarenta centavos)**. Kaline Filgueiras Goulart, Gerente Geral de Licitações do Estado.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO Nº 0132.2019.CCPL-VIII.PE.0090.SAD

Objeto: Formação de registro de preços corporativo para aquisição de material de expediente (pastas) para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco. Comunicamos que o processo em destaque foi prorrogado para entrega das propostas até 20/08/2019, às 09h50min. Início da disputa: 20/08/2019, às 10h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível nos sites [www. peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e

www.licitacoes.pe.gov.br. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Déborah Salóá - Pregoeira em exercício CCPL VIII. Recife, 06/08/2019.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
ABERTURA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**

PL.0069.2019.CPL-I.PE.0028.DAG-SDS—RP eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de confecção de materiais gráficos para a Polícia Civil e Instituto de Criminalística com os Boletins de Identificação Cadavérica—BIC. Valor Estimado: **R\$ 29.283,3000**. Data da abertura: **26/08/2019 às 10h00 (horário de Brasília)**. Retirada do edital: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br- O pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet. Recife, 06 /08/2019. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA** - Pregoeiro e Presidente.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PL.0008.2019.CPL-I.PE.0005.DAG-SDS – RP Eventual Aquisição de Equipamentos de Laboratório para o Laboratório de Toxicologia Forense (LABTOX) do Instituto de Criminalística, localizado no IML. Valor Estimado: **R\$ 277.081,2468**. Data da Abertura: **22/08/2019 às 10h00 (horário de Brasília)**. Retirada do edital: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br- O pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet. Recife, 06 /08/2019. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA** – Pregoeiro e Presidente.

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração